

EDITAL n.º 12, de 02/08/2024

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FRANCISCO MORATO**, município de Francisco Morato atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2024 do curso Técnico em Administração para o primeiro módulo.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no **período de 05 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2024** na Etec de Francisco Morato (Rua Tupinambás, 572 – centro – Francisco Morato), no horário das **08h às 21h**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. CPF;
 - 2.5. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.6. Histórico do Ensino Fundamental;
 - 2.7. Certidão de Nascimento;
 - 2.8. Comprovante de Endereço;
 - 2.9. Título de Eleitor (para candidatos maiores de idade);
 - 2.10. Reservista (para candidatos do sexo masculino e maiores de idade)
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos, bem como RG e CPF.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma fase:
 - 1.1. De caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **14 de agosto de 2024, às 19h00min.** na Etec de Francisco Morato – Rua Tupinambás, 572 – Centro – Francisco Morato;
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 20 (vinte) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências e habilidades previstas na Base Nacional

www.etcfranciscomorato.com.br

R. Tupinambás, 572 – Jardim Nova Belém – Francisco Morato – São Paulo
CEP 07909-065 – Tel./ Fax.: (11) 4488-2192

DOC 04

Atualizado e Revisado em 03/04/2018

Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza., constantes no Anexo I deste Edital;
1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 16 de agosto de 2024, às 16h na Etec de Francisco Morato – Rua Tupinambás, 572 – Centro – Francisco Morato.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e231dir@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec de Francisco Morato no dia 16 de agosto de 2024, às 16h00min na Etec de Francisco Morato – Rua Tupinambás, 572 – Centro – Francisco Morato.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos no 1º módulo do curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 19 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024, das 08h às 22h na Etec de Francisco Morato – Rua Tupinambás, 572 – Centro – Francisco Morato.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo será publicado nas datas e local previstos neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até 24/08/2024, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Francisco Morato, 02 de agosto de 2024.

Controle de Mural			
Afixado em	02	/	08 / 2024
Retirado em		/	

Rodrigo Assis da Silva
Diretor de Escola Técnica-ETEC
RG: 33.759.557-4

Rodrigo Assis da Silva
Diretor de Escola
33.759.557-4